

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nós do assentamento flor da serra, a baixos assinados denominados Comissão Provisória, no uso de suas atribuições Legais, CONVIDA todos os assentados da comunidade flor da serra, localizado na rodovia MT 339 km 35, zona rural - Tangará da Serra-MT, interessados à participarem da Assembleia Geral, para tratar da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1 – Fundação da Associação do Assentamento Flor da Serra;
2 – Aprovação do Estatuto Social;
3 – Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A assembleia ocorrerá no dia treze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, com início às 09:00 horas e encerramento as 13:00 horas, na rodovia MT 339 km 35. chácara mãe feliz, assentamento flor da serra, zona rural, Tangará da Serra/MT.

Publica-se

Cumpra-se

Tangará da Serra/MT. Aos 10 de março de 2025.

Membros da Comissão Provisória dos Assentados do Assentamento Flor da Serra.

- 1- Sidinei Ville
2- Jose Lopes Silva
3- UBIRATÁ DE SOUZA MARTINS
4- Jessica Santos da Silva

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia **21 de março de 2025**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do conselho de administração e da diretoria; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao **exercício social** encerrado em **31/12/2024**, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição nº 28.933, datada de 18/02/2025, páginas 347 e 348 e Diário da Serra, de Tangará da Serra/MT, na edição nº 11.814, caderno B, datada de 19/02/2025, e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 11 de março de 2025. Edson Firmino Bacchi – Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA – AGO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POLO DE TANGARA
DA SERRA – MT COOPERPOLO
NIRE 51400909422 - CNPJ 15.600.660/0001-80

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais do Polo de Tangara da Serra - MT Cooperpolo no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18, Senhor Clóvis Felix de Paula, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 116 (cento e dezesseis) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se no dia 29 de Março de 2025, na sua sede social, sito à Rua Vereador Ramon Sanches Marques 86-S, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra – MT, as 16:00 (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 17:00 (dezessete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão.
b) Balanço Geral.
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
d) Parecer do Conselho Fiscal.
e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2.025.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação ou não de valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V – Outros assuntos de interesse social.

Tangara da Serra, MT 10 de março de 2.025.

Clóvis Felix de Paula
Presidente

CLOVIS FELIX DE
PAULA:6043825
8134

Assinado de forma digital
por CLOVIS FELIX DE
PAULA:60438258134
Dados: 2025.03.12
16:28:12 -04'00'

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.510.133/0001-00 - NIRE nº 51201347841

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

De acordo com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social, convoco os senhores socios a se reunirem em **Assembleia de Sócios**, a realizar-se no dia **25 de março de 2025**, as 13:00 horas na Sede Social, sito à Rodovia BR 364, Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico DRE referentes ao exercício de 2024;
b) designação de administradores;
c) definição da remuneração dos administradores;
d) outros assuntos de interesse social.

As Demonstrações Financeiras citadas na letra “a” da ordem do dia foram publicadas no Jornal Diário da Serra, datado de 24 de janeiro de 2025, caderno B.

Campo Novo do Parecis, MT, 12 de março de 2025.

Vitório Herklotz
Diretor – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,

TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1009980-63.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Petição de Herança]->ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)	
POLO ATIVO: Nome: ELISANGELA DOS SANTOS Endereço: Rua Áurea Francisca Miguel, R Vitória 1180w, Rua Vitória, 1180-W, Jardim Dona Júlia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-500 Nome: CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS Endereço: Rua C, quadra 04 lote 09, 0, quadra 04 lote 09, Residencial Parecis, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000 Nome: MARIA DA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS Endereço: Rua Projetada 02, quadra 320B lote 16, 0, quadra 320B lote 16, Jardim das Palmeiras, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000 Nome: FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS Endereço: Rua Andorinha, S/N, 0, Jardim das Palmeiras,, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000	
POLO PASSIVO: Nome: JOSE CERILLO DOS SANTOS Endereço: FERNANDO CORREA, 802, CENTRO, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-000	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:

-1) **EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA**, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

DECISÃO: ("... Vistos, I. - Recebo a petição inicial, eis que presente os pressupostos de admissibilidade. II. - **DEFIRO** os benefícios da justiça gratuita aos requerentes, sem prejuízo de posterior revogação caso surjam novos elementos. III. - **EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, nos termos dos artigos 256, inciso I e 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. IV. - **PROCEDA-SE** com a busca de eventuais dependentes vinculados ao falecido perante o **INSS** via sistema **PREVJUD**, anexando-se o extrato da pesquisa aos autos. V. - **PROCEDA-SE** com a busca de eventuais saldos bancários deixados pelo falecido, assim como de saldo **FGTS**, via **SISBAJUD**, anexando-se o extrato da pesquisa aos autos. VI. - Com a juntada dos resultados das pesquisas, **INTIMEM-SE** as requerentes para se manifestarem, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. VII. - Após, voltem-me os autos conclusos para as deliberações pertinentes. Às providências. TANGARÁ DA SERRA - MT, data da assinatura digital. **DIEGO HARTMANN Juiz de Direito**"(...)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [> https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 07/03/2025 14:52:24
Número do documento: 25030714491107500000173320104
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030714491107500000173320104>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 07/03/2025 14:49:12

SABE O QUE É
INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL

